



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 20 de fevereiro de 2017

I

Série

Número 34

## Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E  
EUROPEUS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Portaria n.º 48/2017**

Redistribui os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 143/2016, de 14 de abril, para o contrato de prestação de serviços de “Estabilização da Plataforma Rodoviária de um Troço da ER 107 - Curral das Freiras. Projeto de Execução, Assessoria Geotécnica e Coordenação de Segurança e Saúde”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS  
PARLAMENTARES E EUROPEUS E DAS FINANÇAS  
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**Portaria n.º 48/2017**

de 20 de fevereiro

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus e do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, o seguinte:

- 1.º - Redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 143/2016, publicada no JORAM n.º 66, I Série, de 14 de abril de 2016, para o contrato de prestação de serviços de “Estabilização da Plataforma Rodoviária de um Troço da ER 107 - Curral das Freiras. Projeto de Execução, Assessoria Geotécnica e Coordenação de Segurança e Saúde”, na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2011 ..... € 43.500,00  
Ano económico de 2012 ..... € 0,00

Ano económico de 2013 ..... € 0,00  
Ano económico de 2014 ..... € 0,00  
Ano económico de 2015 ..... € 0,00  
Ano económico de 2016 ..... € 0,00  
Ano económico de 2017 ..... € 21.300,00

- 2.º - A despesa relativa ao ano económico de 2017 tem cabimento na rubrica da Secretaria 43, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 50307, Fonte de Financiamento 171, Código de Classificação Económica 02.02.14.DS.00, inscrita no Orçamento da RAM para 2017.

- 3.º - Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

- 4.º - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 16 de fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas .....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas .....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)